



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ  
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº. 174/21 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

DECRETO Nº 174, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021, DISPÕE SOBRE O RECESSO DE FINAL DE ANO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, PA, no  
exercício das atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica Decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais os dias 24, 27 e 31 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** O ponto facultativo (dos dias mencionados no art.1º) de que trata este Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais de Saúde, Assistência Social, Infraestrutura, Vigilância, Defesa Civil e Departamento de recursos humanos.

**Parágrafo único.** Os serviços essenciais a que se refere o caput deste artigo serão prestados conforme cronograma determinado pelos Secretários/Presidentes de cada Pasta.

**Art. 3º** O presente Decreto não se aplica à secretaria Municipal de Educação, por possuir Calendário próprio.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Nova Esperança do Piriá, PA, 21 de dezembro de 2021.

Alcineia do Socorro Carmo dos Santos  
Prefeita Municipal

Alcineia do Socorro C. dos Santos  
Prefeita Municipal  
CPF: 665.559.652-15